



Processo Eletrônico

Processo	Data/Hora
2024-298	26/04/2024 08:29
Unidade	
SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Solicitante	
THOMAS FRANCISCO SILVEIRA DOS SANTOS	
Tipo	
Processo Eletrônico	
Assunto	
FISCAL DE CONTRATO N.º 14.133/2021	
Descrição	
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO	



## **INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, o (s) servidor (es) abaixo elencado (s) para atuar (em) enquanto gestor (es) e fiscal do processo vinculado à **aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal e Ar Sintético Medicinal**, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo:

Titular: **Dênis Cardoso da Rocha**

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SELISTRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA)** em 26/04/2024 às 10:11:53.

Documento assinado eletronicamente por **DENIS CARDOSO DA ROCHA, FARMACÊUTICO (A) BIOQUÍMICO (A)** em 26/04/2024 às 11:20:56.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **OH2N.M2AU.PIPS.DNWB**



PORTARIA N.º 1.480, 26 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal e Ar Sintético Medicinal**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo

Titular: **Dênis Cardoso da Rocha;**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente por CLEIA  
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)  
Data: 26/04/2024 14:08:40

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e  
Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela VHOW.D0TO.ODEU.YBH2